



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Código 6162024610

QUINTA, 19 DE SETEMBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 616

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro

Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº. 206/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 326, de 27 de agosto de 2014**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6162024610



PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 206/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 19 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre reembolso de diária a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o reembolso de ½ diária ao Servidor **Wdson Bento França Lopes**- Motorista -1693 - com deslocamento realizado a serviço do Conselho Tutelar, a cidade de Palmas no dia 18 de setembro/24, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. - Fica autorizado o reembolso de ½ (diária) no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal



3699182696200343500